

PORTARIA Nº 522/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.^{ta} **MARIA JULIANA DE OLIVEIRA, Mat. 2204-1**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença prêmio, por 03 (três) meses**, no período de 01 de agosto à 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 08/08/2023


Responsável